

2ª TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 05/2024 – FCG/IECG**PROCESSO SELETIVO DE APTIDÃO AOS CURSOS LIVRES DE INSTRUMENTO E CANTO LÍRICO 2025**

A DIRETORIA DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES – FCG, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos nos itens **1.3, 4.1, 15.1 e 15.3 do Edital N° 05/2024**, torna público a alteração dos **ÍTEMS 1, 2 e 13** com as retificações abaixo supracitadas, cuja redação passará a vigorar com o seguinte teor:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.9. O Processo Seletivo regido por este Edital visa o preenchimento de **198 (cento e noventa e oito) vagas** nos **CURSOS LIVRES DE INSTRUMENTO E CANTO LÍRICO** ofertados pelo IECG para o ano letivo de 2025, observadas as distribuições de vagas constante no **ITEM 2**, para candidatos de **AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)** e para candidatos na condição de **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**.

2. DAS VAGAS**2.1. DAS VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

Curso	Turno		Total
	Manhã	Tarde	
FLAUTA DOCE	4	4	8
VIOLONCELO	4	7	11
VIOLINO	7	2	9
EUFÔNIO	2	2	4
CLARINETE	3	2	5
OBOÉ	2	4	6
FLAUTA TRANSVERSAL	4	9	13
PERCUSSÃO	3	5	8
SAXOFONE	6	8	15
TROMBONE	10	10	20
TROMPA	9	9	18
TROMPETE	1	15	16
TUBA	2	2	4
CANTO LÍRICO	10	20	30
VIOLA	1	1	2
FAGOTE	10	10	20
PIANO	3	6	9
TOTAL	81	116	198

2.3. Das vagas destinadas em **AMPLA CONCORRÊNCIA ao Canto Lírico**, serão direcionadas **20 vagas para candidatos com idade igual ou superior a 15 anos, e 10 vagas para candidatos com idade entre 12 anos a 14 anos**, já completos desde a data da inscrição no Processo Seletivo de Teste de Verificação de Aptidão.

2.4. Das vagas destinadas em **AMPLA CONCORRÊNCIA ao instrumento Flauta Transversal**, todas serão destinadas a candidatos com idade igual ou superior a 12 anos, já completos desde a data da inscrição no Processo Seletivo de Teste de Verificação de Aptidão.

2.5. Poderá haver repescagem das vagas não preenchidas, que serão oferecidas aos candidatos subsequentes na ordem de classificação.

2.6. O prazo para manifestação de interesse será de 03 (três) dias úteis após o contato da Secretaria Geral do IECG (**SECGER**) para Repescagem, e a inércia de resposta dentro do prazo estabelecido implicará em renúncia à vaga que podem ser oferecidas aos candidatos em ordem de classificação subsequente.



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES / INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

Av. Gentil Bitencourt, 977 - Nazaré, Belém - PA, 66040-174

E-mail institucional: secretariageral.iecg@fcg.pa.gov.br

Site: <http://www.fcg.pa.gov.br>

13. DA MATRÍCULA

h) Serão considerados documentos comprobatórios de conclusão de curso de Musicalização 2024 e dos Projetos de Música e Cidadania, Certificados, Boletins ou Histórico Escolar, emitidos pelas instituições citadas no **Item 1.4.**

ROBENARE MARQUES DOS SANTOS CONCEIÇÃO
DIRETOR DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES